

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - Sao Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA - Homologação de Partilha

Processo n°: **0017806-19.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Maria do Carmo Andrade Nono e outros

Requerido: Joaquim Honorio de Andrade

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Joaquim Honório de Andrade*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*transcrição nº 460*) concorrem três (03) herdeiros filhos.

Os títulos dos herdeiros e a situação tributária estão regularmente juntados, e o plano de partilha de fls. 39/40 também está correto.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por Florisvaldo Geminiano Joaquim, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 39/40, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

Sao Carlos, 02 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA